



IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Nome:	Nacionalidade:
Data de nascimento: ____/____/____ dia      mês      ano	<b>Número do Documento de Identificação (RG ou passaporte brasileiro válido):</b>  Telefones: Celular: ( ____ ) _____ Residência: ( ____ ) _____
Local de nascimento (cidade/estado/país): _____	
E-mail:	Profissão:

COMPROMISSO
<p><b>DECLARO</b>, sob as penas da lei, que <b>necessito de novo passaporte brasileiro para fins de permanência no exterior</b>, nos termos do artigo 22, § 5.º, do Decreto n.º 5.978/2006, com redação dada pelo Decreto n.º 8.374/2014.</p> <p><b>ATESTO</b> plena ciência de que <b>a concessão de passaporte nos termos desse dispositivo legal é condicionada à posterior regularização de minha situação perante a Justiça Eleitoral, no Brasil</b>, e de que, nos termos do artigo 14, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, <b>é meu dever cívico e minha obrigação constitucional alistar-me eleitoralmente e exercer o direito-dever de voto nas eleições pátrias.</b></p> <p><b>ATESTO</b> plena ciência de que a irregularidade eleitoral pode levar à suspensão ou ao cancelamento de meu Cadastro de Pessoa Física (CPF), perante à Receita Federal do Brasil, e de todas as consequências legais desse fato jurídico (e.g. suspensão de pagamentos de proventos e aposentadorias públicas, impedimento de abertura de inventários e partilhas, bloqueio de contas bancárias, entre outros).</p> <p>Nesses termos, <b>FIRMO COMPROMISSO</b>, sob pena de não poder obter novo passaporte brasileiro, de <b>cumprir os trâmites administrativos necessários à plena quitação de minhas obrigações perante a Justiça Eleitoral do Brasil, antes da expiração do meu novo documento de viagem brasileiro.</b></p>

Wellington, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

**Art. 14.** A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

- I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;
- II – facultativos para:
  - a) os analfabetos;
  - b) os maiores de setenta anos;
  - c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

### Decreto n.º 5.978/2006

**Artigo 22, § 5.º** – O passaporte poderá ser concedido condicionalmente ao requerente que não esteja em dia com suas obrigações eleitorais, quando comprovada a necessidade do documento para sua permanência no exterior e não couber a expedição de autorização de retorno ao Brasil, **observada a exigência de posterior regularização da situação eleitoral.** (Incluído pelo Decreto n.º 8.374, de 2014).